



RESOLUÇÃO Nº 061/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MINUTA DA LEI MUNICIPAL A RESPEITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI EM NOVOS TERMOS O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, O FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA E O CONSELHO TUTELAR – CT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, através da Lei Municipal 648, de 31 de março de 2017 e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária que ocorreu no dia 16 de agosto de 2023, devidamente registrado na Ata nº 050/2023, onde foi aprovado o corpo da minuta da Lei Municipal;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária que ocorreu no dia 29 de agosto de 2023, devidamente registrada na Ata nº 051/2023, que por unanimidade foi aprovado a alteração no art. 117, que dispõe sobre a remuneração mensal dos conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta da Lei Municipal a respeito da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui em Novos Termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – **FIA** e o Conselho Tutelar – **CT** nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998 e dá outras providências.



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 29 de agosto de 2023.

Daniela Rocha Mesquita

Presidente
CMDCA - 2023

Publicado em: 29/08/2023.

Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva